



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle
Gerência de Reajustes e Repactuação

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46480/2022 - SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00039080/2021-87](#)
SIGGo nº: 46480

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **CAST INFORMATICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.181/0001-01, com sede no SEPQ Qd. 504, nº 100, 2º andar, Bloco A, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, Brasília/DF, CEP nº 70.738-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ CALAZANS DA ROCHA**, portador da cédula de identidade nº 893.113, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.795.606-04, na qualidade de Diretor, resolvem firmar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo **CONTRATANTE**, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do [Decreto nº 43.826/2022](#), publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5;

2.2 - **Revisar** os valores pactuados, **a partir de 31/05/2022**, nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF ([32150004](#)), emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL ([32150108](#)) e Nota Jurídica N.º 307/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([121601978](#)), nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 – (RFB);

2.3 - **Revisar** os valores contratados, **a partir de 31/05/2022**, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da [Lei nº 13.932/2019](#), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL ([36451906](#)) e Nota Jurídica N.º 307/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([121601978](#));

2.4 - **Revisar** os valores contratados, **a partir de 31/05/2022**, observando a incidência da prescrição quinquenal do transitado em julgado em 02/06/2021, com base no [Tema nº 72](#) do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 307/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([121601978](#));

2.5 - **Revisar** os valores contratados, **a partir de 01/11/2022**, nos termos da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que retirou da base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a remuneração paga pelo empregador ao empregado nos 15 (quinze) primeiros dias que antecedem o auxílio por incapacidade temporária, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 307/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([121601978](#)); e

2.6 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente instrumento, conforme orientação jurídica proferida no bojo da Nota Jurídica N.º 307/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([121601978](#)), nos limites estritos da **Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023** ([120032940](#)), celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Profissionais de Processamento de Dados e

Tecnologia da Informação do DF (SINDPD/DF) e o Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do DF (SINDESEI/DF), registrada no MTE DF000660/2022, com vigência a contar de **01/05/2022**, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. A repactuação será dividida em 03 (três) períodos, considerando o parcelamento de reajuste do salário da CCT 2022/2023 ([120032940](#)), resultando nos consolidados a seguir:

a) **Para o período de 31/05/2022 a 31/10/2022**, considerando o abono previsto na Cláusula 7ª da CCT, bem como as revisões consoantes nas cláusulas 2.2, 2.3 e 2.4 acima, o valor total do contrato passará de **R\$ 42.499.999,80** (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o montante de **R\$ 44.609.996,40** (quarenta e quatro milhões, seiscentos e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), que corresponde a majoração de aproximadamente **4,96%** no valor total do contrato, conforme demonstrativo consolidado abaixo:

CT 46480/2022 - CAST							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 20 MESES
1	Fábrica de Desenvolvimento de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	18	R\$ 87.574,77	R\$ 1.576.345,86	R\$ 18.916.150,32	R\$ 31.526.917,20
2	Fábrica de Sustentação de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	3	R\$ 182.884,71	R\$ 548.654,13	R\$ 6.583.849,56	R\$ 10.973.082,60
TOTAL					R\$ 2.124.999,99	R\$ 25.499.999,88	R\$ 42.499.999,80

CT 46480/2022 - REPACTUAÇÃO CCT 2022/2023 (DE 31/05/2022 A 31/10/2022)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 20 MESES
1	Fábrica de Desenvolvimento de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	18	R\$ 92.144,54	R\$ 1.658.601,72	R\$ 19.903.220,64	R\$ 33.172.034,40
2	Fábrica de Sustentação de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	3	R\$ 190.632,70	R\$ 571.898,10	R\$ 6.862.777,20	R\$ 11.437.962,00
TOTAL					R\$ 2.230.499,82	R\$ 26.765.997,84	R\$ 44.609.996,40
DIFERENÇA MENSAL							R\$ 105.499,83
DIFERENÇA TOTAL DO PERÍODO DE 31/05/2022 a 31/10/2022							R\$ 531.015,81
MAJORAÇÃO							4,96%

b) **Para o período de 01/11/2022 a 31/01/2023**, considerando o reajuste previsto na Cláusula 3ª, item "a" da CCT, bem como todas as revisões consoantes nas cláusulas 2.2 a 2.5 acima, o valor total do contrato passará de **R\$ 42.499.999,80** (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o montante de **R\$ 45.164.440,20** (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **6,27%** no valor total do contrato, conforme demonstrativo consolidado abaixo:

CT 46480/2022 - CAST							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 20 MESES
1	Fábrica de Desenvolvimento de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	18	R\$ 87.574,77	R\$ 1.576.345,86	R\$ 18.916.150,32	R\$ 31.526.917,20
2	Fábrica de Sustentação de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	3	R\$ 182.884,71	R\$ 548.654,13	R\$ 6.583.849,56	R\$ 10.973.082,60
TOTAL					R\$ 2.124.999,99	R\$ 25.499.999,88	R\$ 42.499.999,80

CT 46480/2022 - REPACTUAÇÃO CCT 2022/2023 (DE 01/11/2022 A 31/01/2023)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 20 MESES
1	Fábrica de Desenvolvimento de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	18	R\$ 93.103,03	R\$ 1.675.854,54	R\$ 20.110.254,48	R\$ 33.517.090,80
2	Fábrica de Sustentação de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	3	R\$ 194.122,49	R\$ 582.367,47	R\$ 6.988.409,64	R\$ 11.647.349,40
TOTAL					R\$ 2.258.222,01	R\$ 27.098.664,12	R\$ 45.164.440,20
DIFERENÇA MENSAL							R\$ 133.222,02
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 01/11/2022 a 31/12/2022							R\$ 266.444,04
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 01/01/2023 a 31/01/2023							R\$ 133.222,02
DIFERENÇA TOTAL DO PERÍODO DE 01/11/2022 a 31/01/2023							R\$ 399.666,06
MAJORAÇÃO							6,27%

c) **Para o período de 01/02/2023 a 30/04/2023**, considerando o reajuste previsto na Cláusula 3ª, item "b" da CCT, bem como todas as revisões consoantes nas cláusulas 2.2 a 2.5 acima, o valor total do contrato passará de **R\$ 42.499.999,80** (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o montante de **R\$ 46.097.682,60** (quarenta e seis milhões, noventa e sete mil seiscentos e oitenta e dois

reais e sessenta centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **7,10%** no valor total do contrato, conforme demonstrativo consolidado abaixo:

CT 46480/2022 - CAST							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 20 MESES
1	Fábrica de Desenvolvimento de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	18	R\$ 87.574,77	R\$ 1.576.345,86	R\$ 18.916.150,32	R\$ 31.526.917,20
2	Fábrica de Sustentação de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	3	R\$ 182.884,71	R\$ 548.654,13	R\$ 6.583.849,56	R\$ 10.973.082,60
TOTAL					R\$ 2.124.999,99	R\$ 25.499.999,88	R\$ 42.499.999,80

CT 46480/2022 - RE Pactuação CCT 2022/2023 (DE 01/02/2023 A 30/04/2023)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 20 MESES
1	Fábrica de Desenvolvimento de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	18	R\$ 95.020,62	R\$ 1.710.371,16	R\$ 20.524.453,92	R\$ 34.207.423,20
2	Fábrica de Sustentação de Software, baseado em metodologia Ágil	Célula Ágil	3	R\$ 198.170,99	R\$ 594.512,97	R\$ 7.134.155,64	R\$ 11.890.259,40
TOTAL					R\$ 2.304.884,13	R\$ 27.658.609,56	R\$ 46.097.682,60
DIFERENÇA MENSAL							R\$ 179.884,14
DIFERENÇA TOTAL DO PERÍODO DE 01/02/2023 a 30/04/2023							R\$ 539.652,42
MAJORAÇÃO							8,47%

2.6.1. Para fins de pagamento da repactuação, o valor devido para pagamento correspondente ao período de **31/05/2022 a 30/04/2023**, será de **R\$ 1.470.334,29** (um milhão, quatrocentos e setenta mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme consolidado a seguir:

DIFERENÇA TOTAL POR EXERCÍCIO	
2022 (de 31/05 a 31/12)	R\$ 797.459,85
2023 (de 01/01 a 30/04)	R\$ 672.874,44
TOTAL	R\$ 1.470.334,29

2.6.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores revisados e repactuados.

2.6.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT 2022/2023, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.7 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

2.8 - Resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato, com base na CCT 2023/2024, conforme solicitação da contratada na Carta CC-029.419-2023 ([121871120](#) - [121871514](#)), nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no que couber, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesa da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40;

IV – Fonte de Recursos: 100;

V – Nota de Empenho: 2023NE24819 ([130257081](#));

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40;

IV – Fonte de Recursos: 183;

V – Nota de Empenho: 2023NE24823 ([130257145](#)); e

- I – Unidade Orçamentária: 19.101;
 II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007;
 III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40;
 IV – Fonte de Recursos: 100;
 V – Nota de Empenho: 2023NE24824 ([130257195](#)).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura, porém, os efeitos financeiros:

4.1.1 - Das Revisões, cláusulas 2.2, 2.3, 2.4 deste Termo, retroagem à **31/05/2022**, com fulcro na Decisão 1123/2019/TCDF ([32150004](#)), no art. 12º da [Lei nº 13.932/2019](#) e no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#), respectivamente;

4.2.2 - Da Revisão, cláusula 2.5 deste Termo, retroagem à **01/11/2022**, conforme art. 277, da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#);

4.2.3 - Da Repactuação, cláusula 2.6 deste Termo, retroagem à **31/05/2022**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

JOSÉ CALAZANS DA ROCHA

Diretor

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Scrum Master Sênior

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - SCRUM MASTER SÊNIOR				CCT 2022/2023 a partir de 01/05/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/11/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/02/23	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h		44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 11.066,50		R\$ 11.066,50		R\$ 12.139,95		R\$ 12.408,87

B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade								
D	Adicional noturno								
E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra								
G	Intervalo Intrajornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 11.066,50		R\$ 11.066,50		R\$ 12.139,95		R\$ 12.408,87
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 921,84	8,33%	R\$ 922,21	8,33%	R\$ 1.011,66	8,33%	R\$ 1.034,07
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 307,65	2,78%	R\$ 307,65	2,78%	R\$ 337,49	2,78%	R\$ 344,97
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 428,27	1,64%	R\$ 182,02	1,64%	R\$ 199,67	1,64%	R\$ 204,10
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 48,69	0,36%	R\$ 39,84	0,36%	R\$ 43,70	0,36%	R\$ 44,67
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,42%	R\$ 1.706,45	13,12%	R\$ 1.451,72	13,12%	R\$ 1.592,53	13,12%	R\$ 1.627,81
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 166,00	1,50%	R\$ 166,00	1,50%	R\$ 182,10	1,50%	R\$ 186,13
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 110,67	1,00%	R\$ 110,67	1,00%	R\$ 121,40	1,00%	R\$ 124,09
D	INCRA	0,20%	R\$ 22,13	0,20%	R\$ 22,13	0,20%	R\$ 24,28	0,20%	R\$ 24,82
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 276,66	2,50%	R\$ 276,66	2,50%	R\$ 303,50	2,50%	R\$ 310,22
F	FGTS	8,00%	R\$ 885,32	8,00%	R\$ 885,32	8,00%	R\$ 971,20	8,00%	R\$ 992,71
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	1,00%	R\$ 110,67	1,00%	R\$ 110,67	1,00%	R\$ 121,40	1,00%	R\$ 124,09
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 66,40	0,60%	R\$ 66,40	0,60%	R\$ 72,84	0,60%	R\$ 74,45

	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 1.637,84	14,80%	R\$ 1.637,84	14,80%	R\$ 1.796,71	14,80%	R\$ 1.836,51
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 451,42		R\$ 540,46		R\$ 540,46		R\$ 540,46
C	Assistência médica e familiar		R\$ 290,00		R\$ 176,35		R\$ 176,35		R\$ 176,35
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 16,56		R\$ 16,56		R\$ 18,16		R\$ 18,56
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ 1.342,37		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 757,97		R\$ 2.075,72		R\$ 734,96		R\$ 735,36
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	30,22%	R\$ 4.102,27	27,92%	R\$ 5.165,28	27,92%	R\$ 4.124,21	27,92%	R\$ 4.199,69
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 38,73	0,35%	R\$ 38,73	0,35%	R\$ 42,49	0,35%	R\$ 43,43
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 13,28	0,03%	R\$ 3,32	0,03%	R\$ 3,64	0,03%	R\$ 3,72
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 19,92	0,14%	R\$ 15,49	0,14%	R\$ 17,00	0,14%	R\$ 17,37
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 15,49	0,14%	R\$ 15,49	0,14%	R\$ 17,00	0,14%	R\$ 17,37
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 4,43		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 11,07	0,10%	R\$ 11,07	0,10%	R\$ 12,14	0,10%	R\$ 12,41
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 3,32	0,01%	R\$ 1,11	0,01%	R\$ 1,21	0,01%	R\$ 1,24
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 5,53	0,04%	R\$ 4,43	0,04%	R\$ 4,86	0,04%	R\$ 4,96
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 4,43	0,04%	R\$ 4,43	0,04%	R\$ 4,86	0,04%	R\$ 4,96
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 1,11		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,83%	R\$ 91,85	0,67%	R\$ 74,15	0,67%	R\$ 81,34	0,67%	R\$ 83,14
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO								

	PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 5,53	0,05%	R\$ 5,53	0,05%	R\$ 6,07	0,05%	R\$ 6,20
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 2,21	0,01%	R\$ 1,11	0,01%	R\$ 1,21	0,01%	R\$ 1,24
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 25,45		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,30%	R\$ 33,20	0,06%	R\$ 6,64	0,06%	R\$ 7,28	0,06%	R\$ 7,45
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 1.229,49	11,11%	R\$ 1.229,49	11,11%	R\$ 1.348,75	11,11%	R\$ 1.378,63
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 127,26	1,15%	R\$ 127,26	1,15%	R\$ 139,61	1,15%	R\$ 142,70
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 2,21	0,02%	R\$ 2,21	0,02%	R\$ 2,43	0,02%	R\$ 2,48
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 61,97	0,56%	R\$ 61,97	0,56%	R\$ 67,98	0,56%	R\$ 69,49
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 27,67	0,25%	R\$ 27,67	0,25%	R\$ 30,35	0,25%	R\$ 31,02
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,66%	R\$ 515,70	1,94%	R\$ 214,69	1,73%	R\$ 210,02	1,73%	R\$ 214,67
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,17%	R\$ 240,14	1,81%	R\$ 200,30	1,81%	R\$ 219,73	1,81%	R\$ 224,60
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	19,92%	R\$ 2.204,45	16,84%	R\$ 1.863,60	16,63%	R\$ 2.018,87	16,63%	R\$ 2.063,59
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	20,22%	R\$ 2.237,65	16,90%	R\$ 1.870,24	16,69%	R\$ 2.026,16	16,69%	R\$ 2.071,04
5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								
C	Materiais								
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 17.498,27		R\$ 18.176,16		R\$ 18.371,65		R\$ 18.762,73
6	CUSTOS INDIRETOS,								

TRIBUTOS E LUCRO									
A	Custos Indiretos	3,83%	R\$ 669,62	3,83%	R\$ 695,56	3,83%	R\$ 703,04	3,83%	R\$ 718,00
B	Lucro	2,00%	R\$ 363,36	2,00%	R\$ 377,43	2,00%	R\$ 381,49	2,00%	R\$ 389,61
	Subtotal (A + B)	5,83%	R\$ 1.032,97	5,83%	R\$ 1.072,99	5,83%	R\$ 1.084,53	5,83%	R\$ 1.107,62
C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 134,06	0,65%	R\$ 139,25	0,65%	R\$ 140,75	0,65%	R\$ 143,75
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 618,74	3,00%	R\$ 642,71	3,00%	R\$ 649,62	3,00%	R\$ 663,45
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 412,49	2,00%	R\$ 428,47	2,00%	R\$ 433,08	2,00%	R\$ 442,30
C.4	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 928,11	4,50%	R\$ 964,06	4,50%	R\$ 974,43	4,50%	R\$ 995,18
	Subtotal (C.1 +...C.3)	10,15%	R\$ 2.093,40	10,15%	R\$ 2.174,50	10,15%	R\$ 2.197,89	10,15%	R\$ 2.244,67
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 3.126,37	15,98%	R\$ 3.247,49	15,98%	R\$ 3.282,42	15,98%	R\$ 3.352,29
	BDI	17,87%		17,87%		17,87%		17,87%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 20.624,64		R\$ 21.423,66		R\$ 21.654,07		R\$ 22.115,02

Desenvolvedor Pleno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - DESENVOLVEDOR PLENO				CCT 2022/2023 a partir de 01/05/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/11/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/02/23	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 6.212,65		R\$ 6.212,65		R\$ 6.815,28		R\$ 6.966,24
B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade								
D	Adicional noturno								
E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra								
G	Intervalo Intra jornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 6.212,65		R\$ 6.212,65		R\$ 6.815,28		R\$ 6.966,24
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional								

	de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 517,51	8,33%	R\$ 517,72	8,33%	R\$ 567,94	8,33%	R\$ 580,52
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 172,71	2,78%	R\$ 172,71	2,78%	R\$ 189,46	2,78%	R\$ 193,66
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 240,43	1,64%	R\$ 102,18	1,64%	R\$ 112,10	1,64%	R\$ 114,58
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 27,34	0,36%	R\$ 22,37	0,36%	R\$ 24,53	0,36%	R\$ 25,08
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,42%	R\$ 957,99	13,12%	R\$ 814,98	13,12%	R\$ 894,04	13,12%	R\$ 913,84
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 93,19	1,50%	R\$ 93,19	1,50%	R\$ 102,23	1,50%	R\$ 104,49
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 62,13	1,00%	R\$ 62,13	1,00%	R\$ 68,15	1,00%	R\$ 69,66
D	INCRA	0,20%	R\$ 12,43	0,20%	R\$ 12,43	0,20%	R\$ 13,63	0,20%	R\$ 13,93
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 155,32	2,50%	R\$ 155,32	2,50%	R\$ 170,38	2,50%	R\$ 174,16
F	FGTS	8,00%	R\$ 497,01	8,00%	R\$ 497,01	8,00%	R\$ 545,22	8,00%	R\$ 557,30
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 62,13	1,00%	R\$ 62,13	1,00%	R\$ 68,15	1,00%	R\$ 69,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 37,28	0,60%	R\$ 37,28	0,60%	R\$ 40,89	0,60%	R\$ 41,80
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 919,47	14,80%	R\$ 919,47	14,80%	R\$ 1.008,66	14,80%	R\$ 1.031,00
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 479,63		R\$ 574,23		R\$ 574,23		R\$ 574,23
C	Assistência médica e familiar		R\$ 290,00		R\$ 176,35		R\$ 176,35		R\$ 176,35
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 9,29		R\$ 9,29		R\$ 10,20		R\$ 10,42
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ 753,59		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 778,92		R\$ 1.513,47		R\$ 760,78		R\$ 761,00

	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	30,22%	R\$ 2.656,39	27,92%	R\$ 3.247,92	27,92%	R\$ 2.663,47	27,92%	R\$ 2.705,84
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 21,74	0,35%	R\$ 21,74	0,35%	R\$ 23,85	0,35%	R\$ 24,38
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 7,46	0,03%	R\$ 1,86	0,03%	R\$ 2,04	0,03%	R\$ 2,09
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 11,18	0,14%	R\$ 8,70	0,14%	R\$ 9,54	0,14%	R\$ 9,75
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 8,70	0,14%	R\$ 8,70	0,14%	R\$ 9,54	0,14%	R\$ 9,75
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 2,49		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 6,21	0,10%	R\$ 6,21	0,10%	R\$ 6,82	0,10%	R\$ 6,97
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 1,86	0,01%	R\$ 0,62	0,01%	R\$ 0,68	0,01%	R\$ 0,70
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 3,11	0,04%	R\$ 2,49	0,04%	R\$ 2,73	0,04%	R\$ 2,79
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 2,49	0,04%	R\$ 2,49	0,04%	R\$ 2,73	0,04%	R\$ 2,79
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,62		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,83%	R\$ 51,56	0,67%	R\$ 41,62	0,67%	R\$ 45,66	0,67%	R\$ 46,67
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 3,11	0,05%	R\$ 3,11	0,05%	R\$ 3,41	0,05%	R\$ 3,48
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 1,24	0,01%	R\$ 0,62	0,01%	R\$ 0,68	0,01%	R\$ 0,70
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 14,29		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,30%	R\$ 18,64	0,06%	R\$ 3,73	0,06%	R\$ 4,09	0,06%	R\$ 4,18
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 690,23	11,11%	R\$ 690,23	11,11%	R\$ 757,18	11,11%	R\$ 773,95
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 71,45	1,15%	R\$ 71,45	1,15%	R\$ 78,38	1,15%	R\$ 80,11
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,24	0,02%	R\$ 1,24	0,02%	R\$ 1,36	0,02%	R\$ 1,39

D	Ausências legais	0,56%	R\$ 34,79	0,56%	R\$ 34,79	0,56%	R\$ 38,17	0,56%	R\$ 39,01
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 15,53	0,25%	R\$ 15,53	0,25%	R\$ 17,04	0,25%	R\$ 17,42
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,66%	R\$ 289,51	1,94%	R\$ 120,53	1,73%	R\$ 117,90	1,73%	R\$ 120,52
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,17%	R\$ 134,81	1,81%	R\$ 112,45	1,81%	R\$ 123,36	1,81%	R\$ 126,09
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	19,92%	R\$ 1.237,56	16,84%	R\$ 1.046,21	16,63%	R\$ 1.133,38	16,63%	R\$ 1.158,49
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	20,22%	R\$ 1.256,20	16,90%	R\$ 1.049,94	16,69%	R\$ 1.137,47	16,69%	R\$ 1.162,67
5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								
C	Materiais								
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 10.176,80		R\$ 10.552,13		R\$ 10.661,88		R\$ 10.881,43
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Custos Indiretos	3,83%	R\$ 389,44	3,83%	R\$ 403,80	3,83%	R\$ 408,00	3,83%	R\$ 416,41
B	Lucro	2,00%	R\$ 211,32	2,00%	R\$ 219,12	2,00%	R\$ 221,40	2,00%	R\$ 225,96
	Subtotal (A + B)	5,83%	R\$ 600,77	5,83%	R\$ 622,92	5,83%	R\$ 629,40	5,83%	R\$ 642,36
C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 77,97	0,65%	R\$ 80,84	0,65%	R\$ 81,68	0,65%	R\$ 83,37
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 359,85	3,00%	R\$ 373,12	3,00%	R\$ 377,00	3,00%	R\$ 384,77
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 239,90	2,00%	R\$ 248,75	2,00%	R\$ 251,34	2,00%	R\$ 256,51
C.4	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 539,78	4,50%	R\$ 559,69	4,50%	R\$ 565,51	4,50%	R\$ 577,15
	Subtotal (C.1 + ...C.3)	10,15%	R\$ 1.217,50	10,15%	R\$ 1.262,40	10,15%	R\$ 1.275,53	10,15%	R\$ 1.301,80
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 1.818,26	15,98%	R\$ 1.885,33	15,98%	R\$ 1.904,93	15,98%	R\$ 1.944,16
	BDI	17,87%		17,87%		17,87%		17,87%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 11.995,06		R\$ 12.437,46		R\$ 12.566,81		R\$ 12.825,59

Desenvolvedor Sênior I

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - DESENVOLVEDOR SÊNIOR				CCT 2022/2023 a partir de 01/05/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/11/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/02/23	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h		44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 8.498,00		R\$ 8.498,00		R\$ 9.322,31		R\$ 9.528,81
B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade								
D	Adicional noturno								
E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra								
G	Intervalo Intra jornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 8.498,00		R\$ 8.498,00		R\$ 9.322,31		R\$ 9.528,81
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 707,88	8,33%	R\$ 708,17	8,33%	R\$ 776,86	8,33%	R\$ 794,07
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 236,24	2,78%	R\$ 236,24	2,78%	R\$ 259,16	2,78%	R\$ 264,90
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 328,87	1,64%	R\$ 139,77	1,64%	R\$ 153,33	1,64%	R\$ 156,73
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 37,39	0,36%	R\$ 30,59	0,36%	R\$ 33,56	0,36%	R\$ 34,30
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,42%	R\$ 1.310,39	13,12%	R\$ 1.114,78	13,12%	R\$ 1.222,91	13,12%	R\$ 1.250,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 127,47	1,50%	R\$ 127,47	1,50%	R\$ 139,83	1,50%	R\$ 142,93

C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 84,98	1,00%	R\$ 84,98	1,00%	R\$ 93,22	1,00%	R\$ 95,29
D	INCRA	0,20%	R\$ 17,00	0,20%	R\$ 17,00	0,20%	R\$ 18,64	0,20%	R\$ 19,06
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 212,45	2,50%	R\$ 212,45	2,50%	R\$ 233,06	2,50%	R\$ 238,22
F	FGTS	8,00%	R\$ 679,84	8,00%	R\$ 679,84	8,00%	R\$ 745,78	8,00%	R\$ 762,30
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	1,00%	R\$ 84,98	1,00%	R\$ 84,98	1,00%	R\$ 93,22	1,00%	R\$ 95,29
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 50,99	0,60%	R\$ 50,99	0,60%	R\$ 55,93	0,60%	R\$ 57,17
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 1.257,70	14,80%	R\$ 1.257,70	14,80%	R\$ 1.379,70	14,80%	R\$ 1.410,26
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 451,42		R\$ 540,46		R\$ 540,46		R\$ 540,46
C	Assistência médica e familiar		R\$ 290,00		R\$ 176,35		R\$ 176,35		R\$ 176,35
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 12,71		R\$ 12,71		R\$ 13,95		R\$ 14,26
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ 1.030,81		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 754,13		R\$ 1.760,32		R\$ 730,75		R\$ 731,06
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	30,22%	R\$ 3.322,22	27,92%	R\$ 4.132,80	27,92%	R\$ 3.333,36	27,92%	R\$ 3.391,32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 29,74	0,35%	R\$ 29,74	0,35%	R\$ 32,63	0,35%	R\$ 33,35
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 10,20	0,03%	R\$ 2,38	0,03%	R\$ 2,61	0,03%	R\$ 2,67
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 15,30	0,14%	R\$ 11,90	0,14%	R\$ 13,05	0,14%	R\$ 13,34
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 11,90	0,14%	R\$ 11,90	0,14%	R\$ 13,05	0,14%	R\$ 13,34
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 3,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 8,50	0,10%	R\$ 8,50	0,10%	R\$ 9,32	0,10%	R\$ 9,53
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso	0,03%	R\$ 2,55	0,01%	R\$ 0,85	0,01%	R\$ 0,93	0,01%	R\$ 0,95

	prévio trabalhado								
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 4,25	0,04%	R\$ 3,40	0,04%	R\$ 3,73	0,04%	R\$ 3,81
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 3,40	0,04%	R\$ 3,40	0,04%	R\$ 3,73	0,04%	R\$ 3,81
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,85		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,83%	R\$ 70,53	0,67%	R\$ 56,77	0,67%	R\$ 62,27	0,67%	R\$ 63,65
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 4,25	0,05%	R\$ 4,25	0,05%	R\$ 4,66	0,05%	R\$ 4,76
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 1,70	0,01%	R\$ 0,85	0,01%	R\$ 0,93	0,01%	R\$ 0,95
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 19,55		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,30%	R\$ 25,49	0,06%	R\$ 5,10	0,06%	R\$ 5,59	0,06%	R\$ 5,72
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 944,13	11,11%	R\$ 944,13	11,11%	R\$ 1.035,71	11,11%	R\$ 1.058,65
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 97,73	1,15%	R\$ 97,73	1,15%	R\$ 107,21	1,15%	R\$ 109,58
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,70	0,02%	R\$ 1,70	0,02%	R\$ 1,86	0,02%	R\$ 1,91
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 47,59	0,56%	R\$ 47,59	0,56%	R\$ 52,20	0,56%	R\$ 53,36
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 21,25	0,25%	R\$ 21,25	0,25%	R\$ 23,31	0,25%	R\$ 23,82
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,66%	R\$ 396,01	1,94%	R\$ 164,86	1,73%	R\$ 161,28	1,73%	R\$ 164,85
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,17%	R\$ 184,41	1,81%	R\$ 153,81	1,81%	R\$ 168,73	1,81%	R\$ 172,47
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	19,92%	R\$ 1.692,80	16,84%	R\$ 1.431,06	16,63%	R\$ 1.550,30	16,63%	R\$ 1.584,64
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	20,22%	R\$ 1.718,30	16,90%	R\$ 1.436,16	16,69%	R\$ 1.555,89	16,69%	R\$ 1.590,36
5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção								

	Individual (EPI)								
C	Materiais								
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 13.609,05		R\$ 14.123,73		R\$ 14.273,83		R\$ 14.574,14
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Custos Indiretos	3,83%	R\$ 520,79	3,83%	R\$ 540,48	3,83%	R\$ 546,22	3,83%	R\$ 557,72
B	Lucro	2,00%	R\$ 282,60	2,00%	R\$ 293,28	2,00%	R\$ 296,40	2,00%	R\$ 302,64
	Subtotal (A + B)	5,83%	R\$ 803,38	5,83%	R\$ 833,77	5,83%	R\$ 842,63	5,83%	R\$ 860,35
C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 104,26	0,65%	R\$ 108,21	0,65%	R\$ 109,36	0,65%	R\$ 111,66
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 481,22	3,00%	R\$ 499,42	3,00%	R\$ 504,72	3,00%	R\$ 515,34
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 320,81	2,00%	R\$ 332,94	2,00%	R\$ 336,48	2,00%	R\$ 343,56
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 721,82	4,50%	R\$ 749,12	4,50%	R\$ 757,08	4,50%	R\$ 773,01
	Subtotal (C.1 + ...C.3)	10,15%	R\$ 1.628,12	10,15%	R\$ 1.689,69	10,15%	R\$ 1.707,65	10,15%	R\$ 1.743,57
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 2.431,50	15,98%	R\$ 2.523,45	15,98%	R\$ 2.550,27	15,98%	R\$ 2.603,93
	BDI	17,87%		17,87%		17,87%		17,87%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 16.040,55		R\$ 16.647,19		R\$ 16.824,10		R\$ 17.178,06

Apoio Sênior I

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO À REQUISITOS SÊNIOR			CCT 2022/2023 a partir de 01/05/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/11/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/02/23		
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h		44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 5.512,98		R\$ 5.512,98		R\$ 6.047,74		R\$ 6.181,70
B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade								
D	Adicional noturno								
E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra								

G	Intervalo Intra jornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 5.512,98		R\$ 5.512,98		R\$ 6.047,74		R\$ 6.181,70
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 459,23	8,33%	R\$ 459,42	8,33%	R\$ 503,98	8,33%	R\$ 515,14
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 153,26	2,78%	R\$ 153,26	2,78%	R\$ 168,13	2,78%	R\$ 171,85
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 213,35	1,64%	R\$ 90,68	1,64%	R\$ 99,47	1,64%	R\$ 101,68
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 24,26	0,36%	R\$ 19,85	0,36%	R\$ 21,77	0,36%	R\$ 22,25
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,42%	R\$ 850,10	13,12%	R\$ 723,20	13,12%	R\$ 793,35	13,12%	R\$ 810,92
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 82,69	1,50%	R\$ 82,69	1,50%	R\$ 90,72	1,50%	R\$ 92,73
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 55,13	1,00%	R\$ 55,13	1,00%	R\$ 60,48	1,00%	R\$ 61,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 11,03	0,20%	R\$ 11,03	0,20%	R\$ 12,10	0,20%	R\$ 12,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 137,82	2,50%	R\$ 137,82	2,50%	R\$ 151,19	2,50%	R\$ 154,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 441,04	8,00%	R\$ 441,04	8,00%	R\$ 483,82	8,00%	R\$ 494,54
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 55,13	1,00%	R\$ 55,13	1,00%	R\$ 60,48	1,00%	R\$ 61,82
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 33,08	0,60%	R\$ 33,08	0,60%	R\$ 36,29	0,60%	R\$ 37,09
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 815,92	14,80%	R\$ 815,92	14,80%	R\$ 895,07	14,80%	R\$ 914,89
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								

A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 507,84		R\$ 608,01		R\$ 608,01		R\$ 608,01
C	Assistência médica e familiar		R\$ 290,00		R\$ 176,35		R\$ 176,35		R\$ 176,35
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 8,25		R\$ 8,25		R\$ 9,05		R\$ 9,25
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ 668,72		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 806,09		R\$ 1.461,33		R\$ 793,41		R\$ 793,61
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	30,22%	R\$ 2.472,11	27,92%	R\$ 3.000,45	27,92%	R\$ 2.481,82	27,92%	R\$ 2.519,42
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 19,30	0,35%	R\$ 19,30	0,35%	R\$ 21,17	0,35%	R\$ 21,64
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 6,62	0,03%	R\$ 1,54	0,03%	R\$ 1,69	0,03%	R\$ 1,73
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 9,92	0,14%	R\$ 7,72	0,14%	R\$ 8,47	0,14%	R\$ 8,65
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 7,72	0,14%	R\$ 7,72	0,14%	R\$ 8,47	0,14%	R\$ 8,65
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 2,21		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 5,51	0,10%	R\$ 5,51	0,10%	R\$ 6,05	0,10%	R\$ 6,18
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 1,65	0,01%	R\$ 0,55	0,01%	R\$ 0,60	0,01%	R\$ 0,62
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 2,76	0,04%	R\$ 2,21	0,04%	R\$ 2,42	0,04%	R\$ 2,47
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 2,21	0,04%	R\$ 2,21	0,04%	R\$ 2,42	0,04%	R\$ 2,47
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,55		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,83%	R\$ 45,76	0,67%	R\$ 36,83	0,67%	R\$ 40,40	0,67%	R\$ 41,29
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								

4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 2,76	0,05%	R\$ 2,76	0,05%	R\$ 3,02	0,05%	R\$ 3,09
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 1,10	0,01%	R\$ 0,55	0,01%	R\$ 0,60	0,01%	R\$ 0,62
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 12,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,30%	R\$ 16,54	0,06%	R\$ 3,31	0,06%	R\$ 3,63	0,06%	R\$ 3,71
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 612,49	11,11%	R\$ 612,49	11,11%	R\$ 671,90	11,11%	R\$ 686,79
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 63,40	1,15%	R\$ 63,40	1,15%	R\$ 69,55	1,15%	R\$ 71,09
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,10	0,02%	R\$ 1,10	0,02%	R\$ 1,21	0,02%	R\$ 1,24
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 30,87	0,56%	R\$ 30,87	0,56%	R\$ 33,87	0,56%	R\$ 34,62
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 13,78	0,25%	R\$ 13,78	0,25%	R\$ 15,12	0,25%	R\$ 15,45
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,66%	R\$ 256,90	1,94%	R\$ 106,95	1,73%	R\$ 104,63	1,73%	R\$ 106,94
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,17%	R\$ 119,63	1,81%	R\$ 99,78	1,81%	R\$ 109,46	1,81%	R\$ 111,89
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	19,92%	R\$ 1.098,19	16,84%	R\$ 928,39	16,63%	R\$ 1.005,74	16,63%	R\$ 1.028,02
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	20,22%	R\$ 1.114,72	16,90%	R\$ 931,69	16,69%	R\$ 1.009,37	16,69%	R\$ 1.031,73
5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								
C	Materiais								
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.145,58		R\$ 9.481,95		R\$ 9.579,33		R\$ 9.774,15
6	CUSTOS INDIRETOS,								

	TRIBUTOS E LUCRO								
A	Custos Indiretos	3,83%	R\$ 349,98	3,83%	R\$ 362,85	3,83%	R\$ 366,58	3,83%	R\$ 374,03
B	Lucro	2,00%	R\$ 189,91	2,00%	R\$ 196,90	2,00%	R\$ 198,92	2,00%	R\$ 202,96
	Subtotal (A + B)	5,83%	R\$ 539,89	5,83%	R\$ 559,75	5,83%	R\$ 565,50	5,83%	R\$ 577,00
C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 70,07	0,65%	R\$ 72,64	0,65%	R\$ 73,39	0,65%	R\$ 74,88
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 323,39	3,00%	R\$ 335,28	3,00%	R\$ 338,73	3,00%	R\$ 345,61
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 215,59	2,00%	R\$ 223,52	2,00%	R\$ 225,82	2,00%	R\$ 230,41
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 485,08	4,50%	R\$ 502,92	4,50%	R\$ 508,09	4,50%	R\$ 518,42
	Subtotal (C.1 +...C.3)	10,15%	R\$ 1.094,13	10,15%	R\$ 1.134,37	10,15%	R\$ 1.146,02	10,15%	R\$ 1.169,33
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 1.634,02	15,98%	R\$ 1.694,12	15,98%	R\$ 1.711,52	15,98%	R\$ 1.746,32
	BDI	17,87%		17,87%		17,87%		17,87%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 10.779,59		R\$ 11.176,07		R\$ 11.290,84		R\$ 11.520,47

Arquiteto Sênior I

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - ARQUITETO SÊNIOR				CCT 2022/2023 a partir de 01/05/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/11/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/02/23	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h		44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 10.063,76		R\$ 10.063,76		R\$ 11.039,94		R\$ 11.284,49
B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade								
D	Adicional noturno								
E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra								
G	Intervalo Intra jornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 10.063,76		R\$ 10.063,76		R\$ 11.039,94		R\$ 11.284,49
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS,								

	MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 838,31	8,33%	R\$ 838,65	8,33%	R\$ 920,00	8,33%	R\$ 940,37
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 279,77	2,78%	R\$ 279,77	2,78%	R\$ 306,91	2,78%	R\$ 313,71
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 389,47	1,64%	R\$ 165,53	1,64%	R\$ 181,58	1,64%	R\$ 185,60
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 44,28	0,36%	R\$ 36,23	0,36%	R\$ 39,74	0,36%	R\$ 40,62
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,42%	R\$ 1.551,83	13,12%	R\$ 1.320,17	13,12%	R\$ 1.448,23	13,12%	R\$ 1.480,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 150,96	1,50%	R\$ 150,96	1,50%	R\$ 165,60	1,50%	R\$ 169,27
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 100,64	1,00%	R\$ 100,64	1,00%	R\$ 110,40	1,00%	R\$ 112,84
D	INCRA	0,20%	R\$ 20,13	0,20%	R\$ 20,13	0,20%	R\$ 22,08	0,20%	R\$ 22,57
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 251,59	2,50%	R\$ 251,59	2,50%	R\$ 276,00	2,50%	R\$ 282,11
F	FGTS	8,00%	R\$ 805,10	8,00%	R\$ 805,10	8,00%	R\$ 883,20	8,00%	R\$ 902,76
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	1,00%	R\$ 100,64	1,00%	R\$ 100,64	1,00%	R\$ 110,40	1,00%	R\$ 112,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 60,38	0,60%	R\$ 60,38	0,60%	R\$ 66,24	0,60%	R\$ 67,71
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 1.489,44	14,80%	R\$ 1.489,44	14,80%	R\$ 1.633,91	14,80%	R\$ 1.670,11
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 451,42		R\$ 540,46		R\$ 540,46		R\$ 540,46
C	Assistência médica e familiar		R\$ 290,00		R\$ 176,35		R\$ 176,35		R\$ 176,35
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 15,06		R\$ 15,06		R\$ 16,52		R\$ 16,88
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT)		R\$ -		R\$ 1.220,73		R\$ -		R\$ -

	2022/2023)								
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 756,47		R\$ 1.952,59		R\$ 733,32		R\$ 733,68
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	30,22%	R\$ 3.797,74	27,92%	R\$ 4.762,20	27,92%	R\$ 3.815,46	27,92%	R\$ 3.884,10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 35,22	0,35%	R\$ 35,22	0,35%	R\$ 38,64	0,35%	R\$ 39,50
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 12,08	0,03%	R\$ 2,82	0,03%	R\$ 3,09	0,03%	R\$ 3,16
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 18,11	0,14%	R\$ 14,09	0,14%	R\$ 15,46	0,14%	R\$ 15,80
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 14,09	0,14%	R\$ 14,09	0,14%	R\$ 15,46	0,14%	R\$ 15,80
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 4,03		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 10,06	0,10%	R\$ 10,06	0,10%	R\$ 11,04	0,10%	R\$ 11,28
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 3,02	0,01%	R\$ 1,01	0,01%	R\$ 1,10	0,01%	R\$ 1,13
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 5,03	0,04%	R\$ 4,03	0,04%	R\$ 4,42	0,04%	R\$ 4,51
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 4,03	0,04%	R\$ 4,03	0,04%	R\$ 4,42	0,04%	R\$ 4,51
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 1,01		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,83%	R\$ 83,53	0,67%	R\$ 67,23	0,67%	R\$ 73,75	0,67%	R\$ 75,38
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 5,03	0,05%	R\$ 5,03	0,05%	R\$ 5,52	0,05%	R\$ 5,64
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 2,01	0,01%	R\$ 1,01	0,01%	R\$ 1,10	0,01%	R\$ 1,13
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 23,15		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,30%	R\$ 30,19	0,06%	R\$ 6,04	0,06%	R\$ 6,62	0,06%	R\$ 6,77
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 1.118,08	11,11%	R\$ 1.118,08	11,11%	R\$ 1.226,54	11,11%	R\$ 1.253,71

B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 115,73	1,15%	R\$ 115,73	1,15%	R\$ 126,96	1,15%	R\$ 129,77
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 2,01	0,02%	R\$ 2,01	0,02%	R\$ 2,21	0,02%	R\$ 2,26
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 56,36	0,56%	R\$ 56,36	0,56%	R\$ 61,82	0,56%	R\$ 63,19
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 25,16	0,25%	R\$ 25,16	0,25%	R\$ 27,60	0,25%	R\$ 28,21
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,66%	R\$ 468,97	1,94%	R\$ 195,24	1,73%	R\$ 190,99	1,73%	R\$ 195,22
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,17%	R\$ 218,38	1,81%	R\$ 182,15	1,81%	R\$ 199,82	1,81%	R\$ 204,25
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	19,92%	R\$ 2.004,70	16,84%	R\$ 1.694,74	16,63%	R\$ 1.835,94	16,63%	R\$ 1.876,61
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	20,22%	R\$ 2.034,89	16,90%	R\$ 1.700,78	16,69%	R\$ 1.842,57	16,69%	R\$ 1.883,38
5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								
C	Materiais								
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 15.979,92		R\$ 16.593,96		R\$ 16.771,72		R\$ 17.127,36
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Custos Indiretos	3,83%	R\$ 611,51	3,83%	R\$ 635,01	3,83%	R\$ 641,81	3,83%	R\$ 655,42
B	Lucro	2,00%	R\$ 331,83	2,00%	R\$ 344,58	2,00%	R\$ 348,27	2,00%	R\$ 355,66
	Subtotal (A + B)	5,83%	R\$ 943,34	5,83%	R\$ 979,59	5,83%	R\$ 990,08	5,83%	R\$ 1.011,08
C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 122,43	0,65%	R\$ 127,13	0,65%	R\$ 128,49	0,65%	R\$ 131,22
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 565,05	3,00%	R\$ 586,76	3,00%	R\$ 593,05	3,00%	R\$ 605,62
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 376,70	2,00%	R\$ 391,18	2,00%	R\$ 395,37	2,00%	R\$ 403,75
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 847,58	4,50%	R\$ 880,14	4,50%	R\$ 889,57	4,50%	R\$ 908,44
	Subtotal (C.1 +...C.3)	10,15%	R\$ 1.911,75	10,15%	R\$ 1.985,22	10,15%	R\$ 2.006,48	10,15%	R\$ 2.049,03
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 2.855,09	15,98%	R\$ 2.964,81	15,98%	R\$ 2.996,56	15,98%	R\$ 3.060,10

	BDI	17,87%		17,87%		17,87%		17,87%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 18.835,01		R\$ 19.558,77		R\$ 19.768,28		R\$ 20.187,46

Testador Sênior I

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - TESTADOR SÊNIOR				CCT 2022/2023 a partir de 01/05/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/11/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/02/23	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h		44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 4.683,91		R\$ 4.683,91		R\$ 5.138,25		R\$ 5.252,07
B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade								
D	Adicional noturno								
E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra								
G	Intervalo Intrajornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.683,91		R\$ 4.683,91		R\$ 5.138,25		R\$ 5.252,07
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 390,17	8,33%	R\$ 390,33	8,33%	R\$ 428,19	8,33%	R\$ 437,67
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 130,21	2,78%	R\$ 130,21	2,78%	R\$ 142,84	2,78%	R\$ 146,01
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 181,27	1,64%	R\$ 77,04	1,64%	R\$ 84,51	1,64%	R\$ 86,38
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 20,61	0,36%	R\$ 16,86	0,36%	R\$ 18,50	0,36%	R\$ 18,91
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,42%	R\$ 722,26	13,12%	R\$ 614,44	13,12%	R\$ 674,04	13,12%	R\$ 688,97
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								

A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 70,26	1,50%	R\$ 70,26	1,50%	R\$ 77,07	1,50%	R\$ 78,78
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 46,84	1,00%	R\$ 46,84	1,00%	R\$ 51,38	1,00%	R\$ 52,52
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,37	0,20%	R\$ 9,37	0,20%	R\$ 10,28	0,20%	R\$ 10,50
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 117,10	2,50%	R\$ 117,10	2,50%	R\$ 128,46	2,50%	R\$ 131,30
F	FGTS	8,00%	R\$ 374,71	8,00%	R\$ 374,71	8,00%	R\$ 411,06	8,00%	R\$ 420,17
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	1,00%	R\$ 46,84	1,00%	R\$ 46,84	1,00%	R\$ 51,38	1,00%	R\$ 52,52
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,10	0,60%	R\$ 28,10	0,60%	R\$ 30,83	0,60%	R\$ 31,51
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 693,22	14,80%	R\$ 693,22	14,80%	R\$ 760,46	14,80%	R\$ 777,31
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 507,84		R\$ 624,90		R\$ 624,90		R\$ 624,90
C	Assistência médica e familiar		R\$ 290,00		R\$ 176,35		R\$ 176,35		R\$ 176,35
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 7,01		R\$ 7,01		R\$ 7,69		R\$ 7,86
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ 568,16		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 804,85		R\$ 1.376,41		R\$ 808,93		R\$ 809,10
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	30,22%	R\$ 2.220,33	27,92%	R\$ 2.684,07	27,92%	R\$ 2.243,44	27,92%	R\$ 2.275,38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 16,39	0,35%	R\$ 16,39	0,35%	R\$ 17,98	0,35%	R\$ 18,38
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 5,62	0,03%	R\$ 1,31	0,03%	R\$ 1,44	0,03%	R\$ 1,47
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 8,43	0,14%	R\$ 6,56	0,14%	R\$ 7,19	0,14%	R\$ 7,35
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 6,56	0,14%	R\$ 6,56	0,14%	R\$ 7,19	0,14%	R\$ 7,35
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 1,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -

D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,68	0,10%	R\$ 4,68	0,10%	R\$ 5,14	0,10%	R\$ 5,25
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 1,41	0,01%	R\$ 0,47	0,01%	R\$ 0,51	0,01%	R\$ 0,53
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 2,34	0,04%	R\$ 1,87	0,04%	R\$ 2,06	0,04%	R\$ 2,10
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,87	0,04%	R\$ 1,87	0,04%	R\$ 2,06	0,04%	R\$ 2,10
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,47		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,83%	R\$ 38,88	0,67%	R\$ 31,29	0,67%	R\$ 34,32	0,67%	R\$ 35,08
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 2,34	0,05%	R\$ 2,34	0,05%	R\$ 2,57	0,05%	R\$ 2,63
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 0,94	0,01%	R\$ 0,47	0,01%	R\$ 0,51	0,01%	R\$ 0,53
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 10,77		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,30%	R\$ 14,05	0,06%	R\$ 2,81	0,06%	R\$ 3,08	0,06%	R\$ 3,15
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 520,38	11,11%	R\$ 520,38	11,11%	R\$ 570,86	11,11%	R\$ 583,50
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 53,86	1,15%	R\$ 53,86	1,15%	R\$ 59,09	1,15%	R\$ 60,40
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,94	0,02%	R\$ 0,94	0,02%	R\$ 1,03	0,02%	R\$ 1,05
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 26,23	0,56%	R\$ 26,23	0,56%	R\$ 28,77	0,56%	R\$ 29,41
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 11,71	0,25%	R\$ 11,71	0,25%	R\$ 12,85	0,25%	R\$ 13,13
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,66%	R\$ 218,27	1,94%	R\$ 90,87	1,73%	R\$ 88,89	1,73%	R\$ 90,86
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,17%	R\$ 101,64	1,81%	R\$ 84,78	1,81%	R\$ 93,00	1,81%	R\$ 95,06
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	19,92%	R\$ 933,03	16,84%	R\$ 788,77	16,63%	R\$ 854,49	16,63%	R\$ 873,42
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	20,22%	R\$ 947,09	16,90%	R\$ 791,58	16,69%	R\$ 857,57	16,69%	R\$ 876,57

5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								
C	Materiais								
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.890,20		R\$ 8.190,85		R\$ 8.273,58		R\$ 8.439,10
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Custos Indiretos	3,83%	R\$ 301,94	3,83%	R\$ 313,44	3,83%	R\$ 316,61	3,83%	R\$ 322,94
B	Lucro	2,00%	R\$ 163,84	2,00%	R\$ 170,09	2,00%	R\$ 171,80	2,00%	R\$ 175,24
	Subtotal (A + B)	5,83%	R\$ 465,78	5,83%	R\$ 483,53	5,83%	R\$ 488,41	5,83%	R\$ 498,18
C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 60,45	0,65%	R\$ 62,75	0,65%	R\$ 63,39	0,65%	R\$ 64,65
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 279,00	3,00%	R\$ 289,63	3,00%	R\$ 292,55	3,00%	R\$ 298,41
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 186,00	2,00%	R\$ 193,09	2,00%	R\$ 195,04	2,00%	R\$ 198,94
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 418,50	4,50%	R\$ 434,44	4,50%	R\$ 438,83	4,50%	R\$ 447,61
	Subtotal (C.1 +...C.3)	10,15%	R\$ 943,94	10,15%	R\$ 979,91	10,15%	R\$ 989,81	10,15%	R\$ 1.009,61
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	15,98%	R\$ 1.409,72	15,98%	R\$ 1.463,44	15,98%	R\$ 1.478,22	15,98%	R\$ 1.507,80
	BDI	17,87%		17,87%		17,87%		17,87%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 9.299,92		R\$ 9.654,29		R\$ 9.751,80		R\$ 9.946,90

Scrum Master II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - SCRUM MASTER SÊNIOR				CCT 2022/2023 a partir de 01/05/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/11/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/02/23	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h		44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 11.066,50		R\$ 11.066,50		R\$ 12.139,95		R\$ 12.408,87
B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade								
D	Adicional noturno								

E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra								
G	Intervalo Intra jornada								
1.1	Quantitativo								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 11.066,50		R\$ 11.066,50		R\$ 12.139,95		R\$ 12.408,87
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 921,84	8,33%	R\$ 922,21	8,33%	R\$ 1.011,66	8,33%	R\$ 1.034,07
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 307,65	2,78%	R\$ 307,65	2,78%	R\$ 337,49	2,78%	R\$ 344,97
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 428,27	1,64%	R\$ 182,02	1,64%	R\$ 199,67	1,64%	R\$ 204,10
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 48,69	0,36%	R\$ 39,84	0,36%	R\$ 43,70	0,36%	R\$ 44,67
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,42%	R\$ 1.706,45	13,12%	R\$ 1.451,72	13,12%	R\$ 1.592,53	13,12%	R\$ 1.627,81
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 166,00	1,50%	R\$ 166,00	1,50%	R\$ 182,10	1,50%	R\$ 186,13
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 110,67	1,00%	R\$ 110,67	1,00%	R\$ 121,40	1,00%	R\$ 124,09
D	INCRA	0,20%	R\$ 22,13	0,20%	R\$ 22,13	0,20%	R\$ 24,28	0,20%	R\$ 24,82
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 276,66	2,50%	R\$ 276,66	2,50%	R\$ 303,50	2,50%	R\$ 310,22
F	FGTS	8,00%	R\$ 885,32	8,00%	R\$ 885,32	8,00%	R\$ 971,20	8,00%	R\$ 992,71
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	1,00%	R\$ 110,67	1,00%	R\$ 110,67	1,00%	R\$ 121,40	1,00%	R\$ 124,09
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 66,40	0,60%	R\$ 66,40	0,60%	R\$ 72,84	0,60%	R\$ 74,45
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 1.637,84	14,80%	R\$ 1.637,84	14,80%	R\$ 1.796,71	14,80%	R\$ 1.836,51
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -

B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 451,42		R\$ 540,46		R\$ 540,46		R\$ 540,46
C	Assistência médica e familiar		R\$ 290,00		R\$ 176,35		R\$ 176,35		R\$ 176,35
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 16,56		R\$ 16,56		R\$ 18,16		R\$ 18,56
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ 1.342,37				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 757,97		R\$ 2.075,72		R\$ 734,96		R\$ 735,36
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	30,22%	R\$ 4.102,27	27,92%	R\$ 5.165,28	27,92%	R\$ 4.124,21	27,92%	R\$ 4.199,69
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 38,73	0,35%	R\$ 38,73	0,35%	R\$ 42,49	0,35%	R\$ 43,43
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 13,28	0,03%	R\$ 3,10	0,03%	R\$ 3,40	0,03%	R\$ 3,47
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 19,92	0,14%	R\$ 15,49	0,14%	R\$ 17,00	0,14%	R\$ 17,37
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 15,49	0,14%	R\$ 15,49	0,14%	R\$ 17,00	0,14%	R\$ 17,37
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 4,43		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 11,07	0,10%	R\$ 11,07	0,10%	R\$ 12,14	0,10%	R\$ 12,41
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 3,32	0,01%	R\$ 1,11	0,01%	R\$ 1,21	0,01%	R\$ 1,24
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 5,53	0,04%	R\$ 4,43	0,04%	R\$ 4,86	0,04%	R\$ 4,96
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 4,43	0,04%	R\$ 4,43	0,04%	R\$ 4,86	0,04%	R\$ 4,96
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 1,11		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,83%	R\$ 91,85	0,67%	R\$ 73,92	0,67%	R\$ 81,09	0,67%	R\$ 82,89
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 5,53	0,05%	R\$ 5,53	0,05%	R\$ 6,07	0,05%	R\$ 6,20
B	Incidência do submódulo 2.2	0,02%	R\$ 2,21	0,01%	R\$ 1,11	0,01%	R\$ 1,21	0,01%	R\$ 1,24

	sobre as Férias Proporcionais								
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 25,45		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,30%	R\$ 33,20	0,06%	R\$ 6,64	0,06%	R\$ 7,28	0,06%	R\$ 7,45
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 1.229,49	11,11%	R\$ 1.229,49	11,11%	R\$ 1.348,75	11,11%	R\$ 1.378,63
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 127,26	1,15%	R\$ 127,26	1,15%	R\$ 139,61	1,15%	R\$ 142,70
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 2,21	0,02%	R\$ 2,21	0,02%	R\$ 2,43	0,02%	R\$ 2,48
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 61,97	0,56%	R\$ 61,97	0,56%	R\$ 67,98	0,56%	R\$ 69,49
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 27,67	0,25%	R\$ 27,67	0,25%	R\$ 30,35	0,25%	R\$ 31,02
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,66%	R\$ 515,70	1,94%	R\$ 214,69	1,73%	R\$ 210,02	1,73%	R\$ 214,67
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,17%	R\$ 240,14	1,81%	R\$ 200,30	1,81%	R\$ 219,73	1,81%	R\$ 224,60
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	19,92%	R\$ 2.204,45	16,84%	R\$ 1.863,60	16,63%	R\$ 2.018,87	16,63%	R\$ 2.063,59
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	20,22%	R\$ 2.237,65	16,90%	R\$ 1.870,24	16,69%	R\$ 2.026,16	16,69%	R\$ 2.071,04
5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								
C	Materiais								
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 17.498,27		R\$ 18.175,94		R\$ 18.371,41		R\$ 18.762,48
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 1.049,90	6,00%	R\$ 1.090,56	6,00%	R\$ 1.102,28	6,00%	R\$ 1.125,75
B	Lucro	6,52%	R\$ 1.208,58	6,52%	R\$ 1.255,39	6,52%	R\$ 1.268,89	6,52%	R\$ 1.295,90
	Subtotal (A + B)	12,52%	R\$ 2.258,48	12,52%	R\$ 2.345,94	12,52%	R\$ 2.371,17	12,52%	R\$ 2.421,65

C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 142,93	0,65%	R\$ 148,46	0,65%	R\$ 150,06	0,65%	R\$ 153,25
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 659,66	3,00%	R\$ 685,20	3,00%	R\$ 692,57	3,00%	R\$ 707,32
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 439,77	2,00%	R\$ 456,80	2,00%	R\$ 461,72	2,00%	R\$ 471,54
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 989,49	4,50%	R\$ 1.027,81	4,50%	R\$ 1.038,86	4,50%	R\$ 1.060,97
Subtotal (C.1 +...C.3)		10,15%	R\$ 2.231,84	10,15%	R\$ 2.318,28	10,15%	R\$ 2.343,21	10,15%	R\$ 2.393,09
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		22,67%	R\$ 4.490,32	22,67%	R\$ 4.664,22	22,67%	R\$ 4.714,38	22,67%	R\$ 4.814,73
BDI		25,66%		25,66%		25,66%		25,66%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 21.988,58		R\$ 22.840,16		R\$ 23.085,79		R\$ 23.577,22
Quantidade			0,3333		0,3333		0,3333		0,3333
Custo Mensal Total			R\$ 7.329,53		R\$ 7.612,63		R\$ 7.694,49		R\$ 7.858,29

Desenvolvedor Sênior II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - DESENVOLVEDOR SÊNIOR				CCT 2022/2023 a partir de 01/05/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/11/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/02/23	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h		44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 8.498,00		R\$ 8.498,00		R\$ 9.322,31		R\$ 9.528,81
B	Adicional de sobreaviso		R\$ 816,97		R\$ 816,97		R\$ 896,21		R\$ 916,06
C	Adicional de insalubridade								
D	Adicional noturno		R\$ 27,53		R\$ 27,53		R\$ 30,20		R\$ 30,87
E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra		R\$ 359,23		R\$ 359,23		R\$ 394,08		R\$ 402,81
G	Intervalo Intra jornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 9.701,73		R\$ 9.701,73		R\$ 10.642,80		R\$ 10.878,55
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 808,15	8,33%	R\$ 808,48	8,33%	R\$ 886,90	8,33%	R\$ 906,55

B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 269,71	2,78%	R\$ 269,71	2,78%	R\$ 295,87	2,78%	R\$ 302,42
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 375,46	1,64%	R\$ 159,57	1,64%	R\$ 175,05	1,64%	R\$ 178,93
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 42,69	0,36%	R\$ 34,93	0,36%	R\$ 38,31	0,36%	R\$ 39,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,42%	R\$ 1.496,01	13,12%	R\$ 1.272,68	13,12%	R\$ 1.396,13	13,12%	R\$ 1.427,06
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 145,53	1,50%	R\$ 145,53	1,50%	R\$ 159,64	1,50%	R\$ 163,18
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 97,02	1,00%	R\$ 97,02	1,00%	R\$ 106,43	1,00%	R\$ 108,79
D	INCRA	0,20%	R\$ 19,40	0,20%	R\$ 19,40	0,20%	R\$ 21,29	0,20%	R\$ 21,76
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 242,54	2,50%	R\$ 242,54	2,50%	R\$ 266,07	2,50%	R\$ 271,96
F	FGTS	8,00%	R\$ 776,14	8,00%	R\$ 776,14	8,00%	R\$ 851,42	8,00%	R\$ 870,28
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	1,00%	R\$ 97,02	1,00%	R\$ 97,02	1,00%	R\$ 106,43	1,00%	R\$ 108,79
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 58,21	0,60%	R\$ 58,21	0,60%	R\$ 63,86	0,60%	R\$ 65,27
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 1.435,86	14,80%	R\$ 1.435,86	14,80%	R\$ 1.575,13	14,80%	R\$ 1.610,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 451,42		R\$ 540,46		R\$ 540,46		R\$ 540,46
C	Assistência médica e familiar		R\$ 290,00		R\$ 176,35		R\$ 176,35		R\$ 176,35
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 12,71		R\$ 12,71		R\$ 13,95		R\$ 14,26
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ 1.030,81				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 754,13		R\$ 1.760,32		R\$ 730,75		R\$ 731,06
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	30,22%	R\$ 3.685,99	27,92%	R\$ 4.468,86	27,92%	R\$ 3.702,01	27,92%	R\$ 3.768,14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 33,96	0,35%	R\$ 33,96	0,35%	R\$ 37,25	0,35%	R\$ 38,07
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 11,64	0,03%	R\$ 2,72	0,03%	R\$ 2,98	0,03%	R\$ 3,05
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 17,46	0,14%	R\$ 13,58	0,14%	R\$ 14,90	0,14%	R\$ 15,23
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 13,58	0,14%	R\$ 13,58	0,14%	R\$ 14,90	0,14%	R\$ 15,23
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 3,88		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 9,70	0,10%	R\$ 9,70	0,10%	R\$ 10,64	0,10%	R\$ 10,88
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 2,91	0,01%	R\$ 0,97	0,01%	R\$ 1,06	0,01%	R\$ 1,09
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 4,85	0,04%	R\$ 3,88	0,04%	R\$ 4,26	0,04%	R\$ 4,35
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 3,88	0,04%	R\$ 3,88	0,04%	R\$ 4,26	0,04%	R\$ 4,35
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,97		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,83%	R\$ 80,52	0,67%	R\$ 64,81	0,67%	R\$ 71,09	0,67%	R\$ 72,67
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 4,85	0,05%	R\$ 4,85	0,05%	R\$ 5,32	0,05%	R\$ 5,44
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 1,94	0,01%	R\$ 0,97	0,01%	R\$ 1,06	0,01%	R\$ 1,09
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 22,31		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,30%	R\$ 29,11	0,06%	R\$ 5,82	0,06%	R\$ 6,39	0,06%	R\$ 6,53
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 1.077,86	11,11%	R\$ 1.077,86	11,11%	R\$ 1.182,41	11,11%	R\$ 1.208,61
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 111,57	1,15%	R\$ 111,57	1,15%	R\$ 122,39	1,15%	R\$ 125,10
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,94	0,02%	R\$ 1,94	0,02%	R\$ 2,13	0,02%	R\$ 2,18
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 54,33	0,56%	R\$ 54,33	0,56%	R\$ 59,60	0,56%	R\$ 60,92
E	Ausência por Acidente de	0,25%	R\$ 24,25	0,25%	R\$ 24,25	0,25%	R\$ 26,61	0,25%	R\$ 27,20

	trabalho								
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,66%	R\$ 452,10	1,94%	R\$ 188,21	1,73%	R\$ 184,12	1,73%	R\$ 188,20
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,17%	R\$ 210,53	1,81%	R\$ 175,60	1,81%	R\$ 192,63	1,81%	R\$ 196,90
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	19,92%	R\$ 1.932,58	16,84%	R\$ 1.633,77	16,63%	R\$ 1.769,90	16,63%	R\$ 1.809,10
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	20,22%	R\$ 1.961,69	16,90%	R\$ 1.639,59	16,69%	R\$ 1.776,28	16,69%	R\$ 1.815,63
5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								
C	Materiais								
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 15.429,93		R\$ 15.874,99		R\$ 16.192,19		R\$ 16.534,99
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 925,80	6,00%	R\$ 952,50	6,00%	R\$ 971,53	6,00%	R\$ 992,10
B	Lucro	6,52%	R\$ 1.065,72	6,52%	R\$ 1.096,46	6,52%	R\$ 1.118,37	6,52%	R\$ 1.142,05
	Subtotal (A + B)	12,52%	R\$ 1.991,52	12,52%	R\$ 2.048,96	12,52%	R\$ 2.089,90	12,52%	R\$ 2.134,15
C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 126,03	0,65%	R\$ 129,67	0,65%	R\$ 132,26	0,65%	R\$ 135,06
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 581,68	3,00%	R\$ 598,46	3,00%	R\$ 610,42	3,00%	R\$ 623,34
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 387,79	2,00%	R\$ 398,98	2,00%	R\$ 406,95	2,00%	R\$ 415,56
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 872,53	4,50%	R\$ 897,69	4,50%	R\$ 915,63	4,50%	R\$ 935,01
	Subtotal (C.1 + ...C.3)	10,15%	R\$ 1.968,03	10,15%	R\$ 2.024,80	10,15%	R\$ 2.065,26	10,15%	R\$ 2.108,98
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	22,67%	R\$ 3.959,55	22,67%	R\$ 4.073,76	22,67%	R\$ 4.155,16	22,67%	R\$ 4.243,13
	BDI	25,66%		25,66%		25,66%		25,66%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 19.389,49		R\$ 19.948,75		R\$ 20.347,34		R\$ 20.778,11
	Quantidade		8,0000		8,0000		8,0000		8,0000
	Custo Mensal Total		R\$ 155.115,88		R\$ 159.590,00		R\$ 162.778,72		R\$ 166.224,88

Apoyo Sênior II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO À REQUISITOS SÊNIOR				CCT 2022/2023 a partir de 01/05/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/11/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/02/23	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h		44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 5.512,98		R\$ 5.512,98		R\$ 6.047,74		R\$ 6.181,70
B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade								
D	Adicional noturno								
E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra								
G	Intervalo Intra jornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 5.512,98		R\$ 5.512,98		R\$ 6.047,74		R\$ 6.181,70
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 459,23	8,33%	R\$ 459,42	8,33%	R\$ 503,98	8,33%	R\$ 515,14
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 153,26	2,78%	R\$ 153,26	2,78%	R\$ 168,13	2,78%	R\$ 171,85
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 213,35	1,64%	R\$ 90,68	1,64%	R\$ 99,47	1,64%	R\$ 101,68
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 24,26	0,36%	R\$ 19,85	0,36%	R\$ 21,77	0,36%	R\$ 22,25
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,42%	R\$ 850,10	13,12%	R\$ 723,20	13,12%	R\$ 793,35	13,12%	R\$ 810,92
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 82,69	1,50%	R\$ 82,69	1,50%	R\$ 90,72	1,50%	R\$ 92,73

C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 55,13	1,00%	R\$ 55,13	1,00%	R\$ 60,48	1,00%	R\$ 61,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 11,03	0,20%	R\$ 11,03	0,20%	R\$ 12,10	0,20%	R\$ 12,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 137,82	2,50%	R\$ 137,82	2,50%	R\$ 151,19	2,50%	R\$ 154,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 441,04	8,00%	R\$ 441,04	8,00%	R\$ 483,82	8,00%	R\$ 494,54
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	1,00%	R\$ 55,13	1,00%	R\$ 55,13	1,00%	R\$ 60,48	1,00%	R\$ 61,82
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 33,08	0,60%	R\$ 33,08	0,60%	R\$ 36,29	0,60%	R\$ 37,09
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 815,92	14,80%	R\$ 815,92	14,80%	R\$ 895,07	14,80%	R\$ 914,89
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 507,84		R\$ 608,01		R\$ 608,01		R\$ 608,01
C	Assistência médica e familiar		R\$ 290,00		R\$ 176,35		R\$ 176,35		R\$ 176,35
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 8,25		R\$ 8,25		R\$ 9,05		R\$ 9,25
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ 668,72				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 806,09		R\$ 1.461,33		R\$ 793,41		R\$ 793,61
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	30,22%	R\$ 2.472,11	27,92%	R\$ 3.000,45	27,92%	R\$ 2.481,82	27,92%	R\$ 2.519,42
-	-	-		-		-		-	
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 19,30	0,35%	R\$ 19,30	0,35%	R\$ 21,17	0,35%	R\$ 21,64
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 6,62	0,03%	R\$ 1,54	0,03%	R\$ 1,69	0,03%	R\$ 1,73
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 9,92	0,14%	R\$ 7,72	0,14%	R\$ 8,47	0,14%	R\$ 8,65
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 7,72	0,14%	R\$ 7,72	0,14%	R\$ 8,47	0,14%	R\$ 8,65
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 2,21		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 5,51	0,10%	R\$ 5,51	0,10%	R\$ 6,05	0,10%	R\$ 6,18
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso	0,03%	R\$ 1,65	0,01%	R\$ 0,55	0,01%	R\$ 0,60	0,01%	R\$ 0,62

	prévio trabalhado								
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 2,76	0,04%	R\$ 2,21	0,04%	R\$ 2,42	0,04%	R\$ 2,47
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 2,21	0,04%	R\$ 2,21	0,04%	R\$ 2,42	0,04%	R\$ 2,47
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,55		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,83%	R\$ 45,76	0,67%	R\$ 36,83	0,67%	R\$ 40,40	0,67%	R\$ 41,29
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 2,76	0,05%	R\$ 2,76	0,05%	R\$ 3,02	0,05%	R\$ 3,09
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 1,10	0,01%	R\$ 0,55	0,01%	R\$ 0,60	0,01%	R\$ 0,62
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 12,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,30%	R\$ 16,54	0,06%	R\$ 3,31	0,06%	R\$ 3,63	0,06%	R\$ 3,71
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 612,49	11,11%	R\$ 612,49	11,11%	R\$ 671,90	11,11%	R\$ 686,79
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 63,40	1,15%	R\$ 63,40	1,15%	R\$ 69,55	1,15%	R\$ 71,09
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,10	0,02%	R\$ 1,10	0,02%	R\$ 1,21	0,02%	R\$ 1,24
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 30,87	0,56%	R\$ 30,87	0,56%	R\$ 33,87	0,56%	R\$ 34,62
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 13,78	0,25%	R\$ 13,78	0,25%	R\$ 15,12	0,25%	R\$ 15,45
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,66%	R\$ 256,90	1,94%	R\$ 106,95	1,73%	R\$ 104,63	1,73%	R\$ 106,94
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,17%	R\$ 119,63	1,81%	R\$ 99,78	1,81%	R\$ 109,46	1,81%	R\$ 111,89
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	19,92%	R\$ 1.098,19	16,84%	R\$ 928,39	16,63%	R\$ 1.005,74	16,63%	R\$ 1.028,02
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	20,22%	R\$ 1.114,72	16,90%	R\$ 931,69	16,69%	R\$ 1.009,37	16,69%	R\$ 1.031,73
5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção								

	Individual (EPI)								
C	Materiais								
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.145,58		R\$ 9.481,95		R\$ 9.579,33		R\$ 9.774,15
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 548,73	6,00%	R\$ 568,92	6,00%	R\$ 574,76	6,00%	R\$ 586,45
B	Lucro	6,52%	R\$ 631,67	6,52%	R\$ 654,90	6,52%	R\$ 661,63	6,52%	R\$ 675,09
	Subtotal (A + B)	12,52%	R\$ 1.180,41	12,52%	R\$ 1.223,82	12,52%	R\$ 1.236,39	12,52%	R\$ 1.261,54
C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 74,70	0,65%	R\$ 77,45	0,65%	R\$ 78,24	0,65%	R\$ 79,84
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 344,77	3,00%	R\$ 357,45	3,00%	R\$ 361,13	3,00%	R\$ 368,47
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 229,85	2,00%	R\$ 238,30	2,00%	R\$ 240,75	2,00%	R\$ 245,65
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 517,16	4,50%	R\$ 536,18	4,50%	R\$ 541,69	4,50%	R\$ 552,71
	Subtotal (C.1 + ...C.3)	10,15%	R\$ 1.166,49	10,15%	R\$ 1.209,39	10,15%	R\$ 1.221,81	10,15%	R\$ 1.246,66
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	22,67%	R\$ 2.346,89	22,67%	R\$ 2.433,21	22,67%	R\$ 2.458,20	22,67%	R\$ 2.508,19
	BDI	25,66%		25,66%		25,66%		25,66%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 11.492,47		R\$ 11.915,16		R\$ 12.037,52		R\$ 12.282,34
	Quantidade		0,3333		0,3333		0,3333		0,3333
	Custo Mensal Total		R\$ 3.830,82		R\$ 3.971,32		R\$ 4.012,11		R\$ 4.093,70

Arquiteto Sênior II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - ARQUITETO SÊNIOR				CCT 2022/2023 a partir de 01/05/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/11/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/02/23	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h		44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 10.063,76		R\$ 10.063,76		R\$ 11.039,94		R\$ 11.284,49
B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade								
D	Adicional noturno								
E	Hora noturna adicional								

F	Adicional de Hora extra								
G	Intervalo Intra jornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 10.063,76		R\$ 10.063,76		R\$ 11.039,94		R\$ 11.284,49
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 838,31	8,33%	R\$ 838,65	8,33%	R\$ 920,00	8,33%	R\$ 940,37
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 279,77	2,78%	R\$ 279,77	2,78%	R\$ 306,91	2,78%	R\$ 313,71
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 389,47	1,64%	R\$ 165,53	1,64%	R\$ 181,58	1,64%	R\$ 185,60
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 44,28	0,36%	R\$ 36,23	0,36%	R\$ 39,74	0,36%	R\$ 40,62
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,42%	R\$ 1.551,83	13,12%	R\$ 1.320,17	13,12%	R\$ 1.448,23	13,12%	R\$ 1.480,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 150,96	1,50%	R\$ 150,96	1,50%	R\$ 165,60	1,50%	R\$ 169,27
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 100,64	1,00%	R\$ 100,64	1,00%	R\$ 110,40	1,00%	R\$ 112,84
D	INCRA	0,20%	R\$ 20,13	0,20%	R\$ 20,13	0,20%	R\$ 22,08	0,20%	R\$ 22,57
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 251,59	2,50%	R\$ 251,59	2,50%	R\$ 276,00	2,50%	R\$ 282,11
F	FGTS	8,00%	R\$ 805,10	8,00%	R\$ 805,10	8,00%	R\$ 883,20	8,00%	R\$ 902,76
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	1,00%	R\$ 100,64	1,00%	R\$ 100,64	1,00%	R\$ 110,40	1,00%	R\$ 112,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 60,38	0,60%	R\$ 60,38	0,60%	R\$ 66,24	0,60%	R\$ 67,71
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 1.489,44	14,80%	R\$ 1.489,44	14,80%	R\$ 1.633,91	14,80%	R\$ 1.670,11
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -

B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 451,42		R\$ 540,46		R\$ 540,46		R\$ 540,46
C	Assistência médica e familiar		R\$ 290,00		R\$ 176,35		R\$ 176,35		R\$ 176,35
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 15,06		R\$ 15,06		R\$ 16,52		R\$ 16,88
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ 1.220,73				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 756,47		R\$ 1.952,59		R\$ 733,32		R\$ 733,68
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	30,22%	R\$ 3.797,74	27,92%	R\$ 4.762,20	27,92%	R\$ 3.815,46	27,92%	R\$ 3.884,10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 35,22	0,35%	R\$ 35,22	0,35%	R\$ 38,64	0,35%	R\$ 39,50
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 12,08	0,03%	R\$ 2,82	0,03%	R\$ 3,09	0,03%	R\$ 3,16
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 18,11	0,14%	R\$ 14,09	0,14%	R\$ 15,46	0,14%	R\$ 15,80
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 14,09	0,14%	R\$ 14,09	0,14%	R\$ 15,46	0,14%	R\$ 15,80
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 4,03		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 10,06	0,10%	R\$ 10,06	0,10%	R\$ 11,04	0,10%	R\$ 11,28
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 3,02	0,01%	R\$ 1,01	0,01%	R\$ 1,10	0,01%	R\$ 1,13
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 5,03	0,04%	R\$ 4,03	0,04%	R\$ 4,42	0,04%	R\$ 4,51
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 4,03	0,04%	R\$ 4,03	0,04%	R\$ 4,42	0,04%	R\$ 4,51
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 1,01		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,83%	R\$ 83,53	0,67%	R\$ 67,23	0,67%	R\$ 73,75	0,67%	R\$ 75,38
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 5,03	0,05%	R\$ 5,03	0,05%	R\$ 5,52	0,05%	R\$ 5,64
B	Incidência do submódulo 2.2	0,02%	R\$ 2,01	0,01%	R\$ 1,01	0,01%	R\$ 1,10	0,01%	R\$ 1,13

	sobre as Férias Proporcionais								
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 23,15		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,30%	R\$ 30,19	0,06%	R\$ 6,04	0,06%	R\$ 6,62	0,06%	R\$ 6,77
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 1.118,08	11,11%	R\$ 1.118,08	11,11%	R\$ 1.226,54	11,11%	R\$ 1.253,71
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 115,73	1,15%	R\$ 115,73	1,15%	R\$ 126,96	1,15%	R\$ 129,77
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 2,01	0,02%	R\$ 2,01	0,02%	R\$ 2,21	0,02%	R\$ 2,26
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 56,36	0,56%	R\$ 56,36	0,56%	R\$ 61,82	0,56%	R\$ 63,19
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,25%	R\$ 25,16	0,25%	R\$ 25,16	0,25%	R\$ 27,60	0,25%	R\$ 28,21
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,66%	R\$ 468,97	1,94%	R\$ 195,24	1,73%	R\$ 190,99	1,73%	R\$ 195,22
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,17%	R\$ 218,38	1,81%	R\$ 182,15	1,81%	R\$ 199,82	1,81%	R\$ 204,25
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	19,92%	R\$ 2.004,70	16,84%	R\$ 1.694,74	16,63%	R\$ 1.835,94	16,63%	R\$ 1.876,61
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	20,22%	R\$ 2.034,89	16,90%	R\$ 1.700,78	16,69%	R\$ 1.842,57	16,69%	R\$ 1.883,38
5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								
C	Materiais								
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 15.979,92		R\$ 16.593,96		R\$ 16.771,72		R\$ 17.127,36
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 958,80	6,00%	R\$ 995,64	6,00%	R\$ 1.006,30	6,00%	R\$ 1.027,64
B	Lucro	6,52%	R\$ 1.103,71	6,52%	R\$ 1.146,12	6,52%	R\$ 1.158,40	6,52%	R\$ 1.182,96
	Subtotal (A + B)	12,52%	R\$ 2.062,51	12,52%	R\$ 2.141,76	12,52%	R\$ 2.164,70	12,52%	R\$ 2.210,60

C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 130,52	0,65%	R\$ 135,54	0,65%	R\$ 136,99	0,65%	R\$ 139,90
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 602,42	3,00%	R\$ 625,57	3,00%	R\$ 632,27	3,00%	R\$ 645,67
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 401,61	2,00%	R\$ 417,04	2,00%	R\$ 421,51	2,00%	R\$ 430,45
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 903,63	4,50%	R\$ 938,35	4,50%	R\$ 948,40	4,50%	R\$ 968,51
Subtotal (C.1 +...C.3)		10,15%	R\$ 2.038,18	10,15%	R\$ 2.116,50	10,15%	R\$ 2.139,17	10,15%	R\$ 2.184,53
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		22,67%	R\$ 4.100,69	22,67%	R\$ 4.258,26	22,67%	R\$ 4.303,87	22,67%	R\$ 4.395,14
BDI		25,66%		25,66%		25,66%		25,66%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 20.080,61		R\$ 20.852,22		R\$ 21.075,59		R\$ 21.522,49
Quantidade			0,3333		0,3333		0,3333		0,3333
Custo Mensal Total			R\$ 6.693,54		R\$ 6.950,04		R\$ 7.024,49		R\$ 7.173,45

Testador Sênior II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - TESTADOR SÊNIOR				CCT 2022/2023 a partir de 01/05/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/11/22		CCT 2022/2023 a partir de 01/02/23	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h		44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 4.683,91		R\$ 4.683,91		R\$ 5.138,25		R\$ 5.252,07
B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade								
D	Adicional noturno								
E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra								
G	Intervalo Intra jornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.683,91		R\$ 4.683,91		R\$ 5.138,25		R\$ 5.252,07
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 390,17	8,33%	R\$ 390,33	8,33%	R\$ 428,19	8,33%	R\$ 437,67

B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 130,21	2,78%	R\$ 130,21	2,78%	R\$ 142,84	2,78%	R\$ 146,01
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 181,27	1,64%	R\$ 77,04	1,64%	R\$ 84,51	1,64%	R\$ 86,38
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 20,61	0,36%	R\$ 16,86	0,36%	R\$ 18,50	0,36%	R\$ 18,91
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,42%	R\$ 722,26	13,12%	R\$ 614,44	13,12%	R\$ 674,04	13,12%	R\$ 688,97
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 70,26	1,50%	R\$ 70,26	1,50%	R\$ 77,07	1,50%	R\$ 78,78
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 46,84	1,00%	R\$ 46,84	1,00%	R\$ 51,38	1,00%	R\$ 52,52
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,37	0,20%	R\$ 9,37	0,20%	R\$ 10,28	0,20%	R\$ 10,50
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 117,10	2,50%	R\$ 117,10	2,50%	R\$ 128,46	2,50%	R\$ 131,30
F	FGTS	8,00%	R\$ 374,71	8,00%	R\$ 374,71	8,00%	R\$ 411,06	8,00%	R\$ 420,17
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	1,00%	R\$ 46,84	1,00%	R\$ 46,84	1,00%	R\$ 51,38	1,00%	R\$ 52,52
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,10	0,60%	R\$ 28,10	0,60%	R\$ 30,83	0,60%	R\$ 31,51
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	14,80%	R\$ 693,22	14,80%	R\$ 693,22	14,80%	R\$ 760,46	14,80%	R\$ 777,31
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 507,84		R\$ 624,90		R\$ 624,90		R\$ 624,90
C	Assistência médica e familiar		R\$ 290,00		R\$ 176,35		R\$ 176,35		R\$ 176,35
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 7,01		R\$ 7,01		R\$ 7,69		R\$ 7,86
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (ABONO - Cláusula 7ª - CCT 2022/2023)		R\$ -		R\$ 568,16				
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 804,85		R\$ 1.376,41		R\$ 808,93		R\$ 809,10
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	30,22%	R\$ 2.220,33	27,92%	R\$ 2.684,07	27,92%	R\$ 2.243,44	27,92%	R\$ 2.275,38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 16,39	0,35%	R\$ 16,39	0,35%	R\$ 17,98	0,35%	R\$ 18,38
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 5,62	0,03%	R\$ 1,31	0,03%	R\$ 1,44	0,03%	R\$ 1,47
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 8,43	0,14%	R\$ 6,56	0,14%	R\$ 7,19	0,14%	R\$ 7,35
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 6,56	0,14%	R\$ 6,56	0,14%	R\$ 7,19	0,14%	R\$ 7,35
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 1,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,68	0,10%	R\$ 4,68	0,10%	R\$ 5,14	0,10%	R\$ 5,25
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 1,41	0,01%	R\$ 0,47	0,01%	R\$ 0,51	0,01%	R\$ 0,53
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 2,34	0,04%	R\$ 1,87	0,04%	R\$ 2,06	0,04%	R\$ 2,10
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,87	0,04%	R\$ 1,87	0,04%	R\$ 2,06	0,04%	R\$ 2,10
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,47		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,83%	R\$ 38,88	0,67%	R\$ 31,29	0,67%	R\$ 34,32	0,67%	R\$ 35,08
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 2,34	0,05%	R\$ 2,34	0,05%	R\$ 2,57	0,05%	R\$ 2,63
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 0,94	0,01%	R\$ 0,47	0,01%	R\$ 0,51	0,01%	R\$ 0,53
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 10,77		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,30%	R\$ 14,05	0,06%	R\$ 2,81	0,06%	R\$ 3,08	0,06%	R\$ 3,15
4.2	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	11,11%	R\$ 520,38	11,11%	R\$ 520,38	11,11%	R\$ 570,86	11,11%	R\$ 583,50
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 53,86	1,15%	R\$ 53,86	1,15%	R\$ 59,09	1,15%	R\$ 60,40
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,94	0,02%	R\$ 0,94	0,02%	R\$ 1,03	0,02%	R\$ 1,05
D	Ausências legais	0,56%	R\$ 26,23	0,56%	R\$ 26,23	0,56%	R\$ 28,77	0,56%	R\$ 29,41
E	Ausência por Acidente de	0,25%	R\$ 11,71	0,25%	R\$ 11,71	0,25%	R\$ 12,85	0,25%	R\$ 13,13

	trabalho								
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,66%	R\$ 218,27	1,94%	R\$ 90,87	1,73%	R\$ 88,89	1,73%	R\$ 90,86
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,17%	R\$ 101,64	1,81%	R\$ 84,78	1,81%	R\$ 93,00	1,81%	R\$ 95,06
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	19,92%	R\$ 933,03	16,84%	R\$ 788,77	16,63%	R\$ 854,49	16,63%	R\$ 873,42
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	20,22%	R\$ 947,09	16,90%	R\$ 791,58	16,69%	R\$ 857,57	16,69%	R\$ 876,57
5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								
C	Materiais								
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.890,20		R\$ 8.190,85		R\$ 8.273,58		R\$ 8.439,10
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 473,41	6,00%	R\$ 491,45	6,00%	R\$ 496,41	6,00%	R\$ 506,35
B	Lucro	6,52%	R\$ 544,96	6,52%	R\$ 565,73	6,52%	R\$ 571,44	6,52%	R\$ 582,88
	Subtotal (A + B)	12,52%	R\$ 1.018,38	12,52%	R\$ 1.057,18	12,52%	R\$ 1.067,86	12,52%	R\$ 1.089,22
C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 64,45	0,65%	R\$ 66,90	0,65%	R\$ 67,58	0,65%	R\$ 68,93
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 297,45	3,00%	R\$ 308,78	3,00%	R\$ 311,90	3,00%	R\$ 318,14
C.3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$ 198,30	2,00%	R\$ 205,86	2,00%	R\$ 207,93	2,00%	R\$ 212,09
C.3	Tributos Federais - CPRB	4,50%	R\$ 446,17	4,50%	R\$ 463,17	4,50%	R\$ 467,85	4,50%	R\$ 477,21
	Subtotal (C.1 + ...C.3)	10,15%	R\$ 1.006,37	10,15%	R\$ 1.044,71	10,15%	R\$ 1.055,27	10,15%	R\$ 1.076,38
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	22,67%	R\$ 2.024,74	22,67%	R\$ 2.101,90	22,67%	R\$ 2.123,13	22,67%	R\$ 2.165,60
	BDI	25,66%		25,66%		25,66%		25,66%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 9.914,94		R\$ 10.292,75		R\$ 10.396,71		R\$ 10.604,71
	Quantidade		1,0000		1,0000		1,0000		1,0000
	Custo Mensal Total		R\$ 9.914,94		R\$ 10.292,75		R\$ 10.396,71		R\$ 10.604,71



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 29/12/2023, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CALAZANS DA ROCHA, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130224161)
verificador= **130224161** código CRC= **D8F5C4D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 33138150
Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>

00040-00039080/2021-87

Doc. SEI/GDF 130224161

Criado por [ingria.lourdes](#), versão 7 por [elen.gomes](#) em 29/12/2023 13:31:50.